



PORTARIA GAB Nº 089/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação à Portaria nº. 672, de 30 de outubro de 2023, a qual passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **FRANCISCO FRANCO DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº. 1636135, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 148.983.064-20, tendo em vista o falecimento da Sra. **MARIA MARLENE CAVALCANTE MÁXIMO**, portadora do RG nº. 4340318, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.535.664-53, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1196-7, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, II e 30, II, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.





Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31
DE JANEIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

